



CRUZ
PREFEITURA

LEI N° 839 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

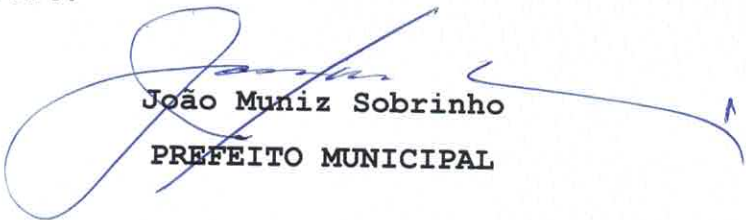
Art. 1º Passa a ser denominada **Rua João Batista da Rocha** o logradouro que se inicia no ponto com as coordenadas N=9.681.094,24, E=345127.14 e termina no ponto com as coordenadas N=9.681.113,66, E=345.627,02, conforme o mapa constante do Anexo I.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 06 de dezembro de 2024.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos 03 Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CEP: 62595-000



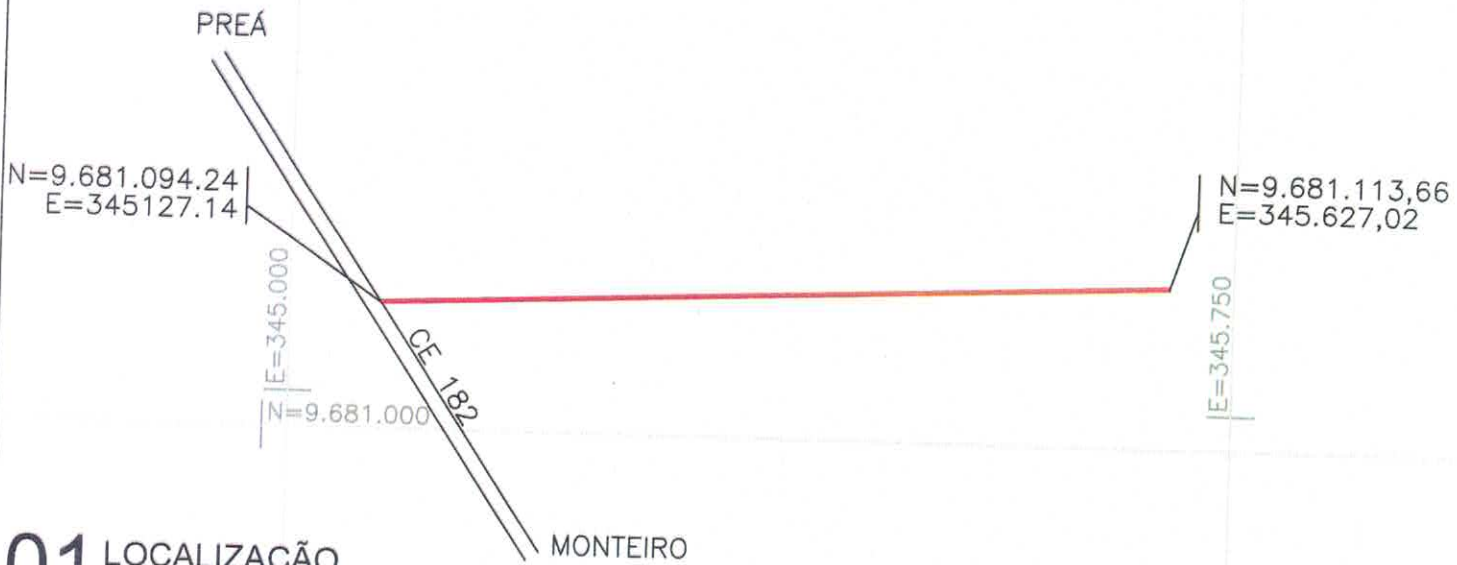
88 9 9259.3006



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/6000

02 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/6000



RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

ALLAN MUNIZ DA SILVA FIGUEIRA
ENGº CIVIL CREA-CE 324328

PROJETO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - RUA JOÃO BATISTA DA ROCHA

LOCAL

REGIÃO DE Córrego dos Anas, Município de Cruz / Ceará

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

ALBANO WILLIAM FREITAS SILVEIRA
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 2021.01.04/006

OBS:

ESCALA

INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA

DATA

OUTUBRO/2024

FOLHA

A4

001

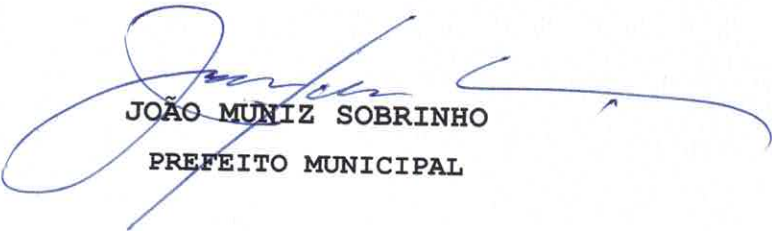
001

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 839, de 06 de dezembro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 06 de dezembro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

